Auto de Posse e juramento
que toma o Cidadão
Juiz de Paz para servir de
Juiz Municipal substituto
deste Termo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos trinta
e quatro aos Vinte dias do mez de Fe-
vereiro deste anno nesta Villa de Ita-
petininga em Casas de Audiencia
ahi pelo Cidadão Juiz de Paz Sebas-
tião Joaquim Alves Ferreira foi
dito que visto se achar vago o lugar
de Juiz Municipal interino
deste Termo pela falta de Ma-
noel Joaquim Ferreira mandava
e mandou para que lhe sirva
de Titulo para este auto de
posse em que assignou com
o dito Juiz e Escrivão do Termo
e eu Escrivão que o escrevi.

Sebastião Joaquim Alves Ferreira
Manoel Moraes Barros de Toledo
Marcelino José Pereira

Auto de Posse e juramento
que toma Bento Manoel
de Moraes Pinheiro de
Juiz Municipal interino
deste Termo.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos trinta
e cinco aos Primeiros dias do Mez de